



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
EDITORA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 9, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Altera os membros do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – CONSED - mandato 2025-2027.

O COORDENADOR DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela Portaria nº 35/2025/GR, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 279/2020/GR e pela Resolução nº 05/2021/CONSUN, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23422.008287/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, mandato 2025-2027:

I Roy Williams, Docente e Coordenador da Cátedra Pensamiento Latinoamericano e Integração Regional "Manuel Ugarte" (ICLA-UNR), Representante Externo à UNILA.

Art. 2º Designar para o Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, mandato 2025-2027:

I Jorge Luiz Favaro, Professor de Extensão e Desenvolvimento Rural na UNICENTRO, Representante Externo à UNILA.

Art. 3º Alterar nomenclatura dos membros:

onde se lê:

III. Débora Viletti Zuck, representante dos Técnico-Administrativos em Educação, Titular;

IV. Maria Aparecida Weber, representante dos Técnico-Administrativos em Educação, Suplente;

XIX. Lilibeth Zambrano, Coordenadora do Instituto de Pesquisa Literária "Gonzalo Picón Febres" da Universidade dos Andes, Representante Externa à UNILA;

XX. Ricardo Scavone Yegros, Membro da Academia Paraguaya de la Historia e Diretor Geral da Academia Diplomática e Consular do Ministério de Relaciones Exteriores do Paraguai, Representante Externo à UNILA.

leia-se:

III. Débora Villetti Zuck, representante dos Técnico-Administrativos em Educação, Titular;

IV. Maria Aparecida Webber, representante dos Técnico-Administrativos em Educação, Suplente;

XIX. Lilibeth Janneth Zambrano Contreras, Coordenadora do Instituto de Pesquisa Literária "Gonzalo Picón Febres" da Universidade dos Andes, Representante Externa à UNILA;

XX. Ricardo Laviero Scavone Yegros, Membro da Academia Paraguaya de la Historia e Diretor Geral da Academia Diplomática e Consular do Ministério de Relaciones Exteriores do Paraguai, Representante Externo à UNILA.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO DA SILVEIRA MOREIRA

Portaria nº 9/2025/Edunila, com publicação no Boletim de Serviço nº 173, de 22 de Setembro de 2025.